

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV OUTUBRO 2022

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, **25 de OUTUBRO de 2022**. 09h30

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do MPPB;

ORDEM DO DIA

- ✓ Previdência Complementar no Âmbito do Estado da Paraíba;
- ✓ Previsão Orçamentária – Censo Funcional e Previdenciário 2023;
- ✓ Outros assuntos de interesse deste Conselho Administrativo.



DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros titulares representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum total previsto na Lei 7.517/03 e no Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 12.645, de 04 de julho de 2022.

Registre-se a participaram nesta Reunião Ordinária relativa ao mês de outubro de 2022 dos seguintes servidores da PBPREV:

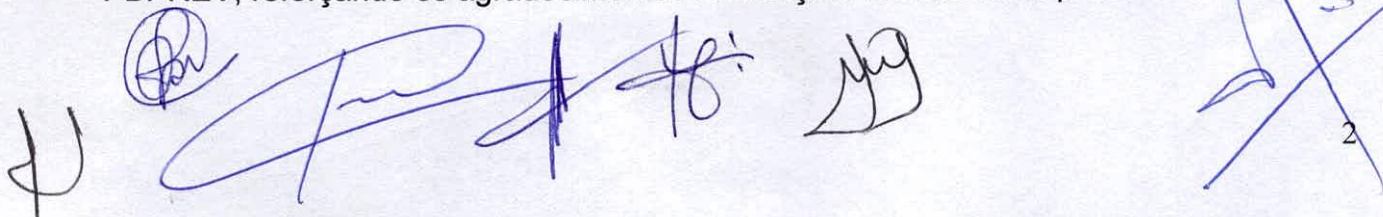
Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Diretor Administrativo e Financeiro e membro deste Conselho Administrativo na condição de Conselheiro Suplente Representante da PBPREV;

Dra. Cláudia Cristina Patrício Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência e **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Secretário dos Conselhos Administrativo e Fiscal da PBPREV.

De início, o Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a colaboração de todos os membros presentes, bem assim, a anuência dos excelentíssimos conselheiros com a antecipação da data dos presentes trabalhos.

De fato, a reunião aconteceria na próxima segunda feira, dia 31 de outubro, mas considerando as eleições majoritárias do dia 30 próximo e eventuais viagens para domicílios de votação, o Presidente achou de bom alvitre modificar a data previamente agendada.

A presença do quórum total nesta reunião ordinária reforça a concordância de todos os conselheiros com a sugestão apresentada pelo gestor da PBPREV, reforçando os agradecimentos e esforços dos membros presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONAD – SETEMBRO/2022

De início, o Presidente da PBPREV solicitou à Secretaria disponibilizar a ATA da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo referente ao mês de SETEMBRO de 2022 para aprovação dos conselheiros representantes, facultando-se-lhes oposição, retificações e ajustes.

Ato contínuo, não houve solicitação de correção do citado instrumento, observando-se a concordância expressa de conselheiros presentes, declarando-se, deste modo, APROVADA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, realizada no dia 26 do mês passado.

1. Previdência Complementar no âmbito do Estado da Paraíba

Primeiro item da pauta da presente reunião ordinária, o Presidente do Conselho Administrativo passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Vice Presidente da Comissão para conduzir o Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar no âmbito do Estado da Paraíba, o qual conta com bastante propriedade para tratar da temática ora abordada.

Com a palavra, o Dr. Frederico Cavalcanti comentou que a citada Comissão realizou inúmeros trabalhos, tendo concluído seu objetivo para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar, saindo-se vencedor o Banco do Brasil S/A – instituição financeira pública de grande envergadura no cenário bancário e previdenciário, sigla da entidade BB PREVIDÊNCIA – BBPREV Brasil Servidor – Plano de Benefícios.

Assim, com tudo formalizado, já houve remessa do Convênio de Adesão do ente Estado da Paraíba com a entidade de Previdência Complementar BB Previdência para análise e registro da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

O Diretor informou que o Estado da Paraíba não irá enfrentar qualquer dificuldade em relação à renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, ainda que não haja conclusão do Processo de registro da entidade vencedora pela PREVIC.

Vale destacar que a Secretaria de Previdência - SPREV observou que o Plano de Benefícios formalizado com o Estado é suficiente para fins de emissão de CRP da Paraíba.

O presidente da PBPREV informou que a prioridade da PBPREV é a obtenção do registro do plano de previdência complementar na PREVIC, o que está previsto apenas para o início do Exercício de 2023.

Também informou que após o registro do plano de benefícios na PREVIC, haverá um estudo divulgação por parte da entidade vencedora BB Previdência, quem terá expertise pra demonstrar a vantajosidade ou não da eventual adesão do servidor elegível ao plano de previdência complementar, ou seja, o servidor estadual efetivo que recebe remuneração acima do Teto do Regime Geral de Previdência Social.

O Professor informa que em sua opinião quem já tem mais de 25 anos de serviço público em princípio não compensaria migrar de plano para a complementar, permanecendo nas regras atuais.

Passada a palavra para a Presidente da Comissão para conduzir o Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, a Dra. Graça Aquino dispôs que a comissão foi formada por membros da Secretaria de Estado da Administração, da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado e PBPREV.

Ato contínuo, o conselheiro representante do Poder Judiciário questionou se após a aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar a possibilidade de realizar concurso público para provimento de cargos.

Entende-se que a realização do concurso será possível, porém, a nomeação do candidato classificado só poderá se efetivar após registro efetivado, após registro da PREVIC, o que deverá ocorrer em 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV reforçou que pode haver o concurso, mas nomear o candidato não prescinde de o ente estar com o regime de previdência complementar totalmente implantado.

2. Censo Funcional e Previdenciário – Exercício 2023

Devolvida a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, passou a reunião ordinária a tratar sobre a necessidade de se realizar censo funcional e cadastral no exercício seguinte.

Com efeito, destacou o diretor que a PBPREV possui uma deficiência no banco de dados dos servidores e que a melhor forma de conferir qualidade a esse banco de dados é por intermédio da realização de um Censo.

De fato, o último Censo realizado pelo Estado da Paraíba foi no ano de 2010, ou seja, passados 12 anos, valendo lembrar que já naquela época o procedimento não produziu dados suficientes para que o Estado praticasse atos.

Nos últimos 12 anos não foi realizado nenhum Censo previdenciário.

Neste contexto, o orçamento do Exercício 2023 prevê a destinação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a realização de um censo funcional e previdenciário, o qual será realizado sob orientação técnica da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Outrossim, mencionou o Diretor que a realização de um Censo completo tem ensejado uma economia na ordem de 5% do valor da folha, o que se operou, a exemplo, no Estado de Alagoas.

Assim, no âmbito do Estado da Paraíba, a medida significará uma média de R\$ 11.500.000,00 mensais de economia, passo gigantesco pra melhorar a situação previsão de 149 milhões de economia no ano quando somadas 12 meses + décimo terceiro salário.

Retomada a palavra ao Presidente da PBPREV, este informou que o RPPS não consegue evoluir sem a realização do Censo, sem a otimização desses dados funcionais dos servidores ativos e beneficiários. O Presidente também informou que o CRP do Estado da Paraíba será convertido em administrativo quando houver a renovação da base de dados da PBPREV.

O Presidente destacou produção legislativa intensa na PBPREV durante sua gestão, reforma da previdência, reforma militar, implantação do Sistema de Proteção Social dos Militares, Novo Regulamento Geral da PBPREV, dentre outras matérias previdenciárias, mas também observou que os efeitos nessa matéria demoram a surtir efeitos.

Por fim, o presidente submeteu ao conselho a possibilidade de realização do Censo. Demonstrando que haverá em média economia mensal de 10 milhões de reais na folha, pelo qual os conselheiros presentes aprovaram a medida, mencionando a importância da economia que irá se realizar.

Sobre essa matéria, o Conselheiro representante do Poder Judiciário falou que no momento presente, no contexto atual e sob a gestão do Professor José Antônio, aprova a medida de realização do Censo, entendendo que o valor a ser despendido previsto é pequeno em relação ao valor da economia.

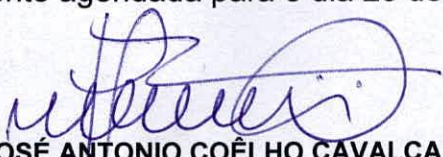
O representante do Poder Judiciário também sugeriu que a PBPREV disponibilizasse um sistema eletrônico, uma ferramenta, para cálculo de benefícios para servidores segurados, vinculados ao RPPS, informando regras, direitos e benefícios previdenciários aos quais possui direito, evitando a instauração de processos na SEAD, no Tribunal de Justiça, dentre outros.

No momento final da reunião, o Presidente da PBPREV informou aos membros presentes que, apesar de pessoalmente preferir não realizar viagens, irá participar nos próximos dias 09 e 10 de novembro da Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência, que será realizada em Belo Horizonte – MG e o maior motivo de ir ao encontro é possibilitar intercâmbio com outros dirigentes na busca de soluções e sistemas de tecnologia da informação que sejam benéficos para a PBPREV.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada oportunamente.

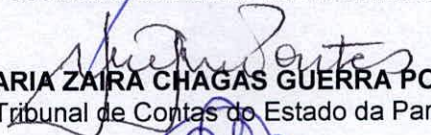
Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da PBPREV referente ao mês de novembro previamente agendada para o dia 28 de novembro de 2022.


JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

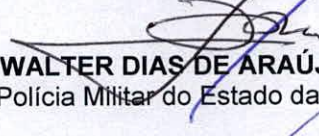

FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Secretaria de Estado da Administração


MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba


EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Poder Judiciário


TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos


UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20